

Informações relativas à entrada em vigor do Acordo entre a Comunidade Europeia e a República das Maldivas sobre certos aspetos dos serviços aéreos

O Acordo entre a Comunidade Europeia e a República das Maldivas sobre certos aspetos dos serviços aéreos, assinado em Bruxelas em 21 de setembro de 2006, entrou em vigor em 15 de abril de 2008, nos termos do artigo 9.º, n.º 1, do Acordo, uma vez que a última notificação foi depositada em 15 de abril de 2008.
